



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2906.01/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 250 – Monsenhor Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.346.843/0001-70, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediada na Rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, CEP: 04.571-936, São Paulo(SP), representado por seus representantes legais, o Sr. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador de documento de identidade nº 27.638.106-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56 e o Sr. **ALEX EDUARDO FREITAS**, brasileiro, casado, Gerente de Seção, portador do documento de identidade R.G. nº. 21.993.730 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. nº. 070.661.598-02 ao fim assinados, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato Nº 2906.01/2021**, decorrente do processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1905.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – O presente Aditivo se fundamenta no art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e Art. 65, inc. II, d, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e Cláusula 10 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 2906.01/2021** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.**

2.1 – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

Item	Especificações dos Serviços	Unidade	Valor Unitário Por Linha/Mês Anterior (R\$)	Novo Valor Unitário Por Linha/Mês (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Pacote de 17 (Dezessete Linhas) com 44.000 (Quarenta e quatro mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para quaisquer operadoras com utilização do CSP; Pacote de 1.000 SMS para móvel on e off net; Pacote de 06 GB de internet	Mês	100,00	108,59	1.846,53

Rua José Otacílio Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson - CEP: 62586-000, Acaraú - CE
CNPJ: 02.346.843/0001-70 | CGF: 06.920.412-8 - Fone/Fax: (88) 3361-1541
E-mail: cmacarau@gmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



com redução de velocidade para 128kbps após atingimentos da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web.				
Valor Global Mensal..... R\$				1.846,53

2.2 - A CONTRATANTE passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 1.846,53 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)** a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.0 – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **29 de Junho de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 30 de Setembro de 2022.

JOSÉ EDILSON ARAÚJO

Presidente Da Câmara Municipal De Acaraú

CONTRATANTE

Signed by:

Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**
CPF: 267.221.148-56

FÁBIO MARQUES DE SOUZA

TELEFÔNICA BRASIL S.A

CONTRATADA

Signed by:

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: **ALEX EDUARDO DE FREITAS**
CPF: 070.661.598-02

ALEX EDUARDO FREITAS

TELEFÔNICA BRASIL S.A

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Naiara Bonfim De Santana
NOME:
CPF:

02. _____
NOME:
CPF:

Rua José Otacílio Martins Rocha, Nº 250, Monsenhor Edson - CEP: 62586-000, Acaraú-CE
CNPJ: 02.346.843/0001-70 | CGF: 06.920.412-8 - Fone/Fax: (88) 3331-1541
E-mail: cmacarau@gmail.com

